



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ata nº 008/2026

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Alexandre Souza, Camila Bottero, Dináh Quesada Beck, Lisiane Kisner Silveira Torres, Merih Barbosa, Rita de Cássia Madruga de Souza, a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílían Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Pereira Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Cláudia Batista, Daiane Carvalho, Lisiane Ferreira de Lima, Mírian Barbosa, Sílvia Barreto Soares e Viviane Maria Rodrigues da Fontoura. A reunião teve início com a leitura e aprovação das Atas 006 e 007/2026. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida: a) ofício 1533/2026, datado de quinze de maio de dois mil e vinte e seis, encaminhada pela SMEd, solicitando licença para secretária de escola na Escola Municipal de Educação Infantil Abre Troca; b) convite, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores do Rio Grande, para a Sessão Especial alusiva aos quarenta anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Franklin Roosevelt com Voto de Louvor à artista Ariel Lexistão. Também foi repassada a seguinte correspondência expedida: a) ofício 026/2026, datado de dezenove de maio de dois mil e vinte e seis, enviando licença para a função de secretária. A seguir, a assessora técnica Jaqueline e a conselheira Lisiane repassaram alguns pontos da última reunião da AZONASUL, destacando o que segue: a) havia vinte municípios presentes; b) os prazos para o envio dos Planos Municipais de Educação não serão alterados; c) a questão do Monitoramento pelos CMEs; d) o entendimento no Rio Grande do Sul é que os auxiliares na Educação Infantil não têm direito a receberem o mesmo salário do professor regente; e) será preciso manter as dezenove metas do PME; f) os municípios devem rever as normativas da Educação Infantil; g) sugeriu-se que os municípios, em colaboração, tentem unificar a Resolução com um número máximo de alunos não inferior ao que prevê a legislação nacional; h) tratou-se da questão da Alfabetização em dois anos; i) necessidade de formação para os coordenadores das salas temáticas da Conferência Municipal de Educação – COMED; i) os CMEs devem ser firmes na elaboração da Normativa para a Educação Especial. Dando continuidade, a conselheira Rita de Cássia relatou reunião ocorrida entre a Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil e a Vigilância Sanitária. A conselheira disse que participaram da reunião os representantes da Vigilância Sanitária, a farmacêutica daquela entidade e cerca de dez representantes das escolas de Educação Infantil. Ainda, relatou a conselheira que a fiscalização realizada pela Vigilância Sanitária é muito superficial e que as exigências do CME e da Vigilância quanto à metragem das salas de aula diferem. Também disse que a farmacêutica presente na reunião alegou que as escolas de Educação Infantil precisam administrar certos tipos de medicamentos, tais como, bombinhas, lavagem nasal e antibióticos, esses últimos desde que acompanhados de receita médica. O Pleno decidiu por solicitar reunião com a Vigilância Sanitária para maiores esclarecimentos. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílían Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME


Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME